



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 025/2012**
Homologa Resultado de Concurso Público para Docente do Magistério Superior **01**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2012.2 - Mestrado e Doutorado **02 - 11**
- 03- EDITAL Nº 001/2012 – PROGEPE - RESULTADO**
Participação em Congresso para Profissionais de Secretariado da UFPE **12**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 25, DE 14 DE MAIO DE 2012.**HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, aberto mediante Edital nº 109, de 28.11.2011, publicado no D.O.U. nº 228, de 29.11.2011, Seção 3, páginas nº 83 a 86 retificado no D.O.U. nº 230, de 01.12.2011, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.037858/2011-11, 034438/2011-74, 049582/2011-13, 048216/2011-39, 032891/2011-46, 032892/2011-91, 031438/2011-12, 029983/2011-49, 038049/2011-18, 031382/2011-04, 032854/2011-38, 032853/2011-93, 041769/2011-61, 030605/2011-16, 032971/2011-00, 042519/2011-48)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Núcleo de Gestão/CAA	Ciências Contábeis	Assistente	DE	1	1º José Lindenberg Julião Xavier Filho 2º Karina Simões Campêlo 3º Suênia Graziella Oliveira de Almeida Santos do Nascimento 4º Rhoger Fellipe Marinho da Silva
Cirurgia/CCS	Área: Cirurgia Subárea: Cirurgia Urológica	Adjunto	20 horas	1	1º Roberto Gonçalves de Lucena 2º Thomé Décio Pinheiro Barros Júnior 3º Carlos Eugênio Lira Tenório
	Área: Cirurgia Subárea: Anestesiologia	Adjunto	20 horas	1	1º Ana Maria Menezes Caetano 2º Flávia Augusta de Orange Lins da Fonseca e Silva
Enfermagem/CCS	Enfermagem Ginecológica e Obstétrica	Adjunto	DE	1	1º Ana Catarina Torres de Lacerda 2º Danielle Santos Alves 3º Cândida Maria Rodrigues dos Santos
	Enfermagem em Saúde Coletiva	Adjunto	DE	1	1º Estela Maria Leite Meirelles Monteiro 2º Maria Wanderleya de Lavor Coriolano
	Enfermagem em Saúde do Adulto	Assistente	DE	1	1º Queliane Gomes da Silva Carvalho 2º Anna Karla de Oliveira Tito Borba 3º Adriana Santana de Vasconcelos 4º Roseane Lins Vasconcelos Gomes
Educação Física/CCS	Educação Física Subárea: Atividade Física e Saúde	Adjunto	DE	1	1º Pedro Pinheiro Paes Neto 2º André dos Santos Costa
Materno Infantil/CCS	Obstetrícia	Adjunto	20 horas	1	1º Elias Ferreira de Melo Júnior 2º Alex Sandro Rolland de Souza 3º Edilberto Alves Pereira da Rocha Filho
	Saúde da Criança e do Adolescente	Adjunto	20 horas	1	1º Suzana Maria Ramos Costa
Medicina Clínica/CCS	Reumatologia	Adjunto	20 horas	1	1º Cláudia Diniz Lopes Marques
Medicina Tropical/CCS	Área: Medicina Tropical – Subárea: Dermatologia	Adjunto	20 horas	1	1º Maria de Fátima de Medeiros Brito 2º Matilde Campos Carrera
Neuropsiquiatria/CCS	Neurologia Clínica	Adjunto	20 horas	1	1º Luciana Patrícia Alves de Andrade Valença 2º Pedro Augusto Sampaio Rocha Filho
Ciências Administrativas/CCSA	Recursos Humanos	Adjunto	DE	1	1º Henrique César Muzzio de Paiva Barroso 2º Elizabeth Regina Tschá
Ciências Contábeis e Atuariais/CCSA	Contabilidade Financeira e Avançada	Adjunto	DE	2	1º Rodrigo Vaz Gomes Bastos
Serviço Social/CCSA	Política Social	Adjunto	DE	1	1º André Luiz de Miranda Martins 2º Valeria Nepomuceno Teles de Mendonça
Oceanografia/CTG	Oceanografia Física – Subárea: Interação Oceano-Atmosfera: Fenômenos Físicos e Análise de Dados Meteo-oceanográficos	Adjunto	DE	1	1º Doris Regina Aires Veleda 2º Eliane Cristina Truccolo 3º Fabrício Sanguinetti Cruz de Oliveira

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

(*) Publicado no DOU nº 93, de 15.05.2012, seção 3, páginas 71-72.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 25/04/2012)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências torna público pelo presente **Edital**, publicado no Boletim Oficial da UFPE e de Aviso veiculado no Diário Oficial da União, disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão – SEGUNDO SEMESTRE Ano Letivo 2012** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área de Geologia, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Geociências, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 A critério do programa, poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Geociências, situada na Avenida Acadêmico Hélio Ramos S/N – Cidade Universitária CEP 50740-530 - 3º andar do prédio de Engenharia – Sala 325 – CTG – UFPE, entre os dias 21 de maio de 2012 e 20 de junho de 2012, das 8:00 às 14:00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O material postado deverá ser recebido pela secretaria do programa até 48 horas após a data de término das inscrições.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.7 – A homologação das inscrições estará condicionada a análise pelo coordenador do programa de pós-graduação em Geociências.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, se exigível;
- e) Currículo LATTES impresso e comprovado;
- f) Candidato ao doutorado deverá ter no mínimo uma publicação (um trabalho completo) em revista científica nacional ou estrangeira, com corpo editorial, classificado no *Qualis* CAPES no mínimo como B4 na área de Geociências. Também serão aceitos trabalhos no prelo, desde que comprovados por carta de aceite assinada pelo(s) editore(s) do periódico.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 01 (uma) cópia;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 01(uma) cópia; e
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado;

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de

Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado (quando se aplicar), condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 (quatro) membros.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários	Local
Inscrições	21/05/2012 a 20/06/2012	08:00h – 12:00h e 14:00h – 17:00h	Secretaria do PPGEOC
Homologação das Inscrições	21/06/2012	14:00 - Lista das inscrições homologadas	Secretaria do PPGEOC
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	22 a 26/06/2012	08:00h – 12:00h e 14:00h – 17:00h	Secretaria do PPGEOC
Etapa 1			
Prova de Proficiência em Língua Inglesa (eliminatória)	27/06/2012	08:00h – 10:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia-CTG-UFPE
Resultado	28/06/2012	16:00h	Secretaria do PPGEOC
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	29/06/2012 a 02/07/2012	08:00h – 12:00h e 14:00h – 17:00h	Secretaria do PPGEOC
Etapa 2			
Análise de Projetos e Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> dos candidatos ao Doutorado	04/07/2012	08:00h – 12:00h e 14:00h – 18:00h	Sala de Reuniões PPGEOC - Banca Examinadora
Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> dos candidatos ao Mestrado	04/07/2012	08:00h – 12:00h e 14:00h – 18:00h	Sala de Reuniões PPGEOC - Banca Examinadora
Prova de Conhecimentos – Mestrado	04/07/2012	08:00h – 10:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia-CTG-UFPE
Defesa de Projeto – Doutorado	05/07/2012	08:00h – 12:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia-CTG-UFPE
Defesa de Projeto – Mestrado	05/07/2012	08:00h – 16:00h	Sala de Reuniões PPGEOC
Resultado			
Resultado	06/07/2012	12:00h	Secretaria do PPGEOC
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	09/07/2012 a 11/07/2012	08:00h – 12:00h e 14:00h – 17:00h	Secretaria do PPGEOC
Matrícula	06 a 10/08/2012		SIG@-UFPE
Início das aulas	13/08/2012		

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é classificatória, tem peso 3 (três) e duração de 02 (duas) horas, sendo vetada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de 04 (quatro) questões subjetivas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (20%); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.2. - Prova de Idioma

3.1.2.1 – A prova de proficiência em língua inglesa tem caráter eliminatório e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos técnicos científicos em geociências e terá duração de duas horas, sendo permitido a utilização de dicionário.

3.1.2.2 – A prova constará de tradução de texto técnico científico extraído de periódicos em Geociências.

3.1.2.3 – O critério para avaliação da prova de idioma será a demonstração de capacidade de compreensão de texto.

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A Defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter **classificatório**, tem peso 3 (três) para o mestrado e 3 (três) para o doutorado. Para o Doutorado, a análise prévia do projeto tem peso 3 (três).

3.1.3.2 – **A apresentação e defesa do projeto consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por até 10 (dez) minutos pela comissão examinadora.** São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato(10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 4 (quatro), de caráter classificatório, se restringe às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a pontuação estabelecida nas tabelas em anexo (Anexo IV – Mestrado e Anexo V – Doutorado).

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 – A média ponderada final mínima para classificação será 5,0 (cinco) para os candidatos ao mestrado e 6,0 (seis) para os candidatos ao doutorado. O candidato, ao mestrado ou ao doutorado, que não obtiver, no final do processo seletivo, as notas indicadas neste item, não será classificado.

4.4 - A divulgação do resultado final ocorrerá após homologação do Colegiado do PPGEOC e será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e no Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no site [HTTP://www.ufpe.br/ppgeoc](http://www.ufpe.br/ppgeoc).

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 15 vagas para o Curso de Mestrado e 15 vagas para o Curso de Doutorado, sendo uma **adicional** de mestrado e uma **adicional** de doutorado, vagas institucionais reservadas a servidores da UFPE, conforme previsto na resolução 1/2011 do CCEPE – UFPE. As vagas não institucionais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas da seguinte forma:

Área Hidrogeologia e Geologia Aplicada	3 vagas para o mestrado e 3 vagas para o doutorado
Área Geologia Sedimentar e Ambiental	6 vagas para o mestrado e 6 vagas para o doutorado
Área Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal	6 vagas para o mestrado e 6 vagas para o doutorado
Vagas Institucionais para servidores da UFPE	01 vaga para o mestrado e 01 vaga para doutorado

6.2. Os professores abaixo relacionados são os professores pertencentes ao quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Geociências com atual disponibilidade para orientar mestrado e doutorado:

Área Hidrogeologia e Geologia Aplicada	José Geílson Alves Demétrio; Marcelo Reis Rodrigues da Silva; Almany Costa Santos
Área Geologia Sedimentar e Ambiental	Édison Vicente Oliveira; Edmilson Santos de Lima; Eldemar Menor; Gelson Luis Fambrini; Gorki Mariano; José Antonio Barbosa; João Adauto de Souza Neto; Lúcia Maria Mafra Valença; Virgínio Henrique de Miranda Lopes Neumann.
Área Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal	Adejardo Francisco da Silva Filho; Alcides Nóbrega Sial; Hartmut Beurlen; Ignez de Pinho Guimarães; Joaquim Alves da Mota; Paulo de Barros Correia; Sandra Brito Barreto, Sérgio Pacheco Neves; Valderez Pinto Ferreira.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações sobre inscrições e realização das provas: Secretaria do PPGEOC

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [HTTP://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php).

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 25 de abril de 2012.

Coordenador Pós-Graduação

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – TABELA PONTUAÇÃO MESTRADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

V – TABELA PONTUAÇÃO DOUTORADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

**ANEXO I – PPGEOC – UFPE FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO
PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2012**

Nome:.....

Endereço:.....

Cidade:..... UF:..... CEP:.....

Telefone:(.....)..... Celular:(.....)..... E-mail:.....

Número do RG:..... Órgão Expedidor:..... Data de expedição:.....

CPF:..... Estado Civil:.....

Data de nascimento:.....

Filiação:..... e

Graduação:..... Ano de conclusão:.....

Instituição:.....

Mestrado:..... Ano de conclusão:.....

Instituição:.....

Inscrição para o Nível/Área de Concentração:

Mestrado

Hidrogeologia

Geologia Sedimentar e Ambiental

Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal

Doutorado

Hidrogeologia

Geologia Sedimentar e Ambiental

Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal

Necessita de Bolsa de Estudos?(...) Sim (...) Não

Trabalha? Onde?.....

Endereço completo do trabalho.....

Telefone: (.....)..... Fax(.....).....

Orientador:..... Coorientador:

.....
Local e data

.....
Assinatura do candidato

PGG/PROTOCOLO
Recebido:
Rubrica:

ANEXO II - modelo do boleto e normas para preenchimento da GRU

Passos para emissão do Boleto Bancário:

- 1. Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br*
- 2. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Siafi-sistema de administração financeira.*
- 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”*
- 4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”*

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CÓDIGO: 153080 GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO:

CÓDIGO – 288322

NUMERO DE REFERÊNCIA (3166)

Número fornecido pelo curso de acordo com o recolhimento a ser feito. Caso o curso não possua o número correspondente ao pretendido pelo aluno ou interessado, manter contato com a Propeq ou Proacad , se for o caso.

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO

Não e necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)

CPF do candidato ou aluno

Nome do candidato

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil .

ANEXO III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

EXAME DE SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS- UFPE

- 1 . O planeta Terra e suas origens – Dados físicos da Terra – Campo magnético –Princípio de isostasia
2. Minerais & Rochas – propriedades físicas dos minerais; minerais formadores de rochas; classificação de rochas ígneas (vulcânicas e plutônicas), sedimentares e metamórficas
- 3 – Rochas Magmáticas – geração de magmas e ambientes tectônicos; propriedades físicas dos magmas; processos petrogenéticos; classificação química; forma de ocorrência das rochas intrusivas e extrusivas
- 4 – Rochas Sedimentares – rochas sedimentares clásticas e não clásticas; processos diagenéticos; ambientes deposicionais; rochas vulcanoclásticas; fósseis e a evolução da vida na Terra; combustíveis fósseis; bacias sedimentares do NE do Brasil; princípios básicos de estratigrafia; rochas sedimentares e tectônica de placas.
- 5 – Rochas Metamórficas – tipos de metamorfismo; classificação das rochas metamórficas; estudo de terrenos metamórficos, geotermometria e geobarometria; texturas e estruturas em rochas metamórficas; rochas metamórficas e tectônica de placas.
- 6 – Princípios básicos de Paleontologia e evolução.
- 7 – Dobras e Falhas; princípios mecânicos da deformação
- 8 – Ação geológica do gelo, água, e vento
- 9 – Tipos de intemperismo e seus produtos
- 10 – Recursos Hídricos - aquíferos fissurais e porosos; lei de Darcy, planejamento de recursos hídricos; Recursos hídricos e meio ambiente
- 11 – Recursos minerais – principais recursos minerais, formas de ocorrência, associações litológicas com ênfase para o Nordeste do Brasil.

BIBLIOGRAFIA

- Teixeira, W., Toledo, M. C. M. de, Fairchild, T. R., Taioli, F. (2000) Decifrando a Terra. Oficina de Textos 557p.
- Press, F., Siever, R., Grotzinger, J., Jordan, T. H. (2006) Para entender a Terra. Bookman 656 p.
- Neves, S. P. 2008. Dinâmica do manto e evolução crustal. Editora Universitária UFPE. 132p.
- Ernst, W.G. 1988. Minerais e Rochas. Série de textos didáticos em geociências. 162p.
- Feitosa, Fernando A.C.
- Hidrogeologia: conceitos e aplicações/organização e coordenação científica/Fernando A.C. Feitosa... {et al.}... 3. ed. ver. e ampl. –Rio de Janeiro: CPRM: LABID, 2008. 812p.
- Suguio, K., 2003 Geologia Sedimentar. Ed.Edgard Blucher, São Paulo, 400 p.

**ANEXO IV Programa de Pós-Graduação em Geociências
 Seleção ao Mestrado em Geociências para o 2º/2012
 Análise de Curriculum Vitae- Pontuação**

Candidato:

Área de concentração:

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. MESTRADO

ÍTEM A SEREM ANALISADOS	Pontuação p/ unidade	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
1. Bolsas de iniciação científica, monitorias, Estágios no país ou no exterior em Geociências	0,4 /semestre	2,0		
2. Cursos de Extensão (em geociências)	0,1/15 h.aula	0,5		
3. Trabalhos publicados e relacionados à área de concentração (nos últimos cinco anos) Artigos completos a. livro b. capítulo de livro c. no Brasil (com corpo editorial) d. no Brasil (em eventos) e. no exterior Resumos expandidos (acima de 2 páginas) a. no Brasil b. no exterior Resumos a. no Brasil b. no exterior Relatórios profissionais	2,0 2,0 1,0 0,5 2,0 0,4 0,8 0,2 0,4 0,2	3,0		
4. Experiência profissional (em geociências)	0,1/ano	1,0		
5. Apresentação em congressos (em geociências) a. no Brasil b. no exterior	0,1 0,2	0,5		
6. Histórico da graduação– M= média das disciplinas relacionadas à área de concentração escolhida (total= M x 0,2)		2,0		
7. Titulação (na área de concentração) a. Especialização b. Aperfeiçoamento	1,0 0,5	1,0		
PONTUAÇÃO				

ANEXO V - Programa de Pós-Graduação em Geociências
Seleção ao Doutorado em Geociências para o 2º/2012
Análise de Curriculum Vitae

Candidato:

Área de concentração:

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. DOUTORADO

ÍTEM A SEREM ANALISADOS	Pontuação p/ unidade	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
2. Bolsas de iniciação científica, monitorias, Estágios no país ou no exterior em Geociências	0,4 /semestre	1,0		
2. Cursos de Extensão (em geociências)	0,1/15 h.aula	0,5		
3. Trabalhos publicados e relacionados à área de concentração (nos últimos cinco anos)		4,0		
Artigos completos	2,0			
f. livro	2,0			
g. capítulo de livro	1,0			
h. no Brasil (com corpo editorial)	0,5			
i. no Brasil (em eventos)	2,0			
j. no exterior				
Resumos expandidos (acima de 2 páginas)	0,4			
c. no Brasil	0,8			
d. no exterior				
Resumos	0,2			
c. no Brasil	0,4			
d. no exterior	0,2			
Relatórios profissionais				
4. Experiência profissional (em geociências)	0,1/ano	1,0		
5. Apresentação em congressos (em geociências)		0,5		
c. no Brasil	0,1			
d. no exterior	0,2			
6. Histórico do mestrado– M= média das disciplinas relacionadas à área de concentração escolhida (total= M x 0,2)		1,0		
7. Titulação (na área de concentração)		1,0		
c. Mestrado				
d. Especialização	1,0			
e. Aperfeiçoamento	0,5			
8. Orientações		1,0		
a. Iniciação Científica	0,2			
b. Monografia	0,3			
c. Especialização	0,4			
PONTUAÇÃO				

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFPE, CANDIDATOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AUXÍLIO À GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 001/2012

A Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - PROGEPE da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, torna público, para conhecimento de todos, **o Resultado da Seleção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação contemplados com o Auxílio Graduação, que trata o Edital nº 001/2012.**

1. O número total de vagas para preenchimento imediato são 06 (seis), obedecida à ordem de classificação em conformidade com os critérios de pontuação estabelecidos no ANEXO III do referido Edital;
2. Em caso de desistência do Auxílio Graduação, após divulgação do resultado da seleção, o(a) servidor(a) selecionado(a) terá um prazo improrrogável de três (03) dias, a contar da publicação do resultado, devendo formular requerimento dirigido à Pró-Reitora da PROGEPE, o qual deverá ser entregue na Divisão de Comunicações – DICOM, térreo da Reitoria, para formalização de processo administrativo, sendo vedada desistência tácita;
3. Em havendo desistência de servidor(a) selecionado(a), após divulgação do resultado, será implantado o Auxílio Graduação para o(a) próximo(a) selecionado(a) seguinte, obedecida ordem de classificação e assim sucessivamente;
4. Os(a) servidores(a) contemplados(a) com o Auxílio Graduação **deverão apresentar mensalmente, a partir da data do vencimento, em até 05 (cinco) dias, improrrogáveis, os comprovantes de pagamento da parcela referente ao mês que se pretende o ressarcimento**, sob pena de serem substituídos pelos candidatos(a) constantes na lista de classificação. Os referidos comprovantes deverão ser entregues na sala 126, térreo da Reitoria, apresentando cópia e original para conferência;
5. Os(a) candidatos(a) não contemplados neste processo seletivo e que constem da lista de classificação poderão ser contemplados com o referido Auxílio, objeto do Edital nº 001/2012, até 1 (um) ano, a partir da data de publicação deste Edital, desde que os regularmente selecionados abdicuem ou não atendam as exigências contidas no presente Edital.
6. Listagem de Servidores aptos ao Auxílio Graduação por ordem de Classificação:

1º CARLOS NAVARRO SILVA
2º RUBEM DE LIMA FREITAS
3º FRANCINETE GILA FERRAZ DE ANDRADE
4º JULIO FERNANDES CAVALCANTI RANGEL
5º PAULO FERNANDO ALVES LINDOSO
6º MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA
7º ROSSANA DE FÁTIMA LOPES DE SANTOS GALVÃO
8º RICARDO LUIZ DE SOUZA
9º JOCIEL MENDES DE FRANÇA JÚNIOR
10º RICARDO ALVES DA SILVA
11º CATIA MILENA DA SILVA FARIAS
12º HERNANDES GUEDES DE MOURA FILHO

Recife, 15 de maio de 2012.

Lenita Almeida Amaral
Pró-Reitora da UFPE